



1550	
FL	RUBRICA

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**ATA DE DELIBERAÇÕES**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares, para iniciar à análise dos documentos e parecer técnico conclusivo da Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021, processo (externo) nº 009291/2022, firmado entre o Município de Linhares e Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, referente a 2ª parcela do Termo. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Andréia de Carli Giacomini,**  
Presidente

**Nirvânia Schultz**  
Secretária

**Weber de Abreu Miranda**  
Membro



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andreia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz, e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, a Sra. Andreia de Carli Giacomini propôs novo modelo de documentação para a prestação de contas, normatizando as referidas planilhas e afins. Também foi proposto reunião online para capacitar o Movimento de Educação Promocional de Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Rio Bananal. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Andreia de Carli Giacomini,**  
Presidente

  
**Nirvânia Schultz**  
Secretária

  
**Weber de Abreu Miranda**  
Membro



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

No dia 05/07/2022, os representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, Andreia de Carli Giacomin, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, realizaram visita técnica na Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia com o intuito de verificar, in loco, a execução financeira do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado no ano de 2021.

O coordenador administrativo da EFAM, senhor Felipe Junior Mauricio Pomucheng recepcionou os membros da Comissão e fez breve apresentação das dependências físicas após as reformas realizadas, áreas de plantio e cultivo de hortaliças, reforma do paiol, recurso proveniente da prefeitura de Linhares e outras áreas externas que estão sendo preparadas para cultivo de hortaliças.

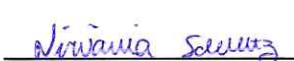
A Instituição é acompanhada pedagogicamente pela Superintendência Regional de Colatina. Quanto ao Conselho Fiscal representado pelo senhor Jeferson Alexandre - 1º titular, senhor Wanderley Bragato - 2º titular e senhora Elizete Preato - 3º titular coube a responsabilidade de acompanhar a execução do valor aprovado junto à secretaria Municipal de Educação, de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quintos reais), e emitir parecer sobre o mesmo.

Quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação, identificamos que a Instituição faz o atendimento aos alunos da cidade de Linhares, que são levados para escola e trazidos de volta a final do dia pelo transporte escolar. O regime de funcionamento é de alternância, sendo uma semana são acompanhados na escola e outra em suas residências. A respeito da execução do recurso pactuado, se verificou que o Conselho Fiscal acompanhou e aprovou a execução do recurso, conforme, apresentado nos processos Nº 002117/2022 protocolado em 04/02/2022, Nº 003342/2022 protocolado em 24/02/2022, Nº 005324/2022 protocolado em 01/04/2022 e Nº 009291/2022 protocolado em 20/06/2022

Anexo, apresentamos as fotos da visita in loco e planilha resumida dos elementos analisados no processo, bem como parecer final sobre as prestações de contas.

Abaixo, assinamos o presente.

  
Andreia de Carli Giacomin

  
Nirvânia Schultz

  
Weber de Abreu Miranda





Itens adquiridos com o termo de colaboração.



Todo projeto vem sendo conduzido pelos estudantes, visando assim fortalecer a atuação da juventude na restauração da bacia do Rio Doce. Toda produção é destinada ao consumo da EFA e de instituições locais.



Reforma do paiol da EFA, garantindo um ambiente mais seguro para toda comunidade escolar



Cultivo na hidroponia

*Luiz*  




Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Coordenador Administrativo.

  
  
Luz





## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

No dia 07/07/2022, os representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, Andreia de Carli Giacomin, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, realizaram visita técnica no Movimento de Educação Promocional de Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Rio Bananal com o intuito de verificar, in loco, a execução financeira do Termo de Colaboração nº 002/2021, firmado no ano de 2021.

O diretor da MEPE, senhor Paulo Sergio Pagoto recepcionou os membros da Comissão e fez extensa apresentação histórica da escola Família Agrícola de Rio Bananal/ES e apresentação das dependências físicas.

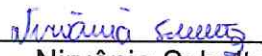
A Instituição é uma organização escolar que mantém a aprendizagem e formação profissional para os jovens do campo. Por meio do MEPES nasceu também a ideia de adotar a Escola Família Agrícola como um modelo diferenciado para o meio rural, com educacional enfoque no desenvolvimento rural sustentável. Quanto ao Conselho Fiscal representado pelo senhor José Geraldo Pianca – presidente do Conselho Fiscal, Carlos Roberto dos Santos – membro titular, senhor Carlos Alberto Soprani – membro titular, coube a responsabilidade de acompanhar a execução do valor aprovado junto à secretaria Municipal de Educação, de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a primeira parcela do Termo e emitir parecer sobre o mesmo.

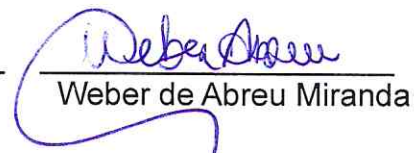
Quanto a Comissão de Monitoramento e Avaliação, identificamos que a Instituição faz o atendimento aos alunos da cidade de Linhares, tendo o regime de funcionamento da alternância, sendo uma semana são acompanhados na escola, que possui dormitório e outra em suas residências. A respeito da execução do recurso pactuado, se verificou que o Conselho Fiscal acompanhou e aprovou a execução do recurso, conforme, apresentado no processo Nº 006789/2022 protocolado em 29/04/2022

Anexo, apresentamos as fotos da visita in loco, bem como parecer final sobre as prestações de contas.

Abaixo, assinamos o presente.

  
Andreia de Carli Giacomin

  
Nirvânia Schultz

  
Weber de Abreu Miranda



Sala de aula e biblioteca



Secretaria, sala dos professores e direção



Patio externo



Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e diretor .

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C. W.' or similar.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ribeiro'.






**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DE DELIBERAÇÕES FINAIS E HOMOLOGAÇÃO DO PARECER**  
**TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº**  
**001/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. A Comissão conclui o seguinte: a) O presente procedimento foi instaurado com a finalidade de proceder repasse financeiro para a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual vem contando com o apoio financeiro no Município de Linhares/ES, visto que possui um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, o que proporciona uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes; b) Consta nos autos que o Município de Linhares /ES não possui instituição de ensino que proporcione ensinamentos semelhantes aos oferecidos pela a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, a qual conta com 54 (cinquenta e quatro) alunos matriculados, o que justificou a celebração do Termo de Colaboração nº 001/2021; c) Após a edição da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil devem seguir o novo regramento trazido por tal diploma legal, o qual entrou em vigor no âmbito dos municípios em 2017; d) Nota-se que a efetivação do Termo de Colaboração nº 001/2021 e repasse financeiro somente ocorreu em 13/05/2022. e) Em análise dos documentos apresentados no Externo 009291/2022, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu seu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas; f) Com o fim de subsidiar a análise do parecer técnico na Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, constatando, em síntese, que a proposta pedagógica executada na instituição de ensino corresponde ao proposto no Termo de

   
Beneza



Colaboração nº 001/2021, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do parecer técnico conclusivo que aprovou o Externo 00009291/2022. Assim, encaminhamos os autos à Secretária Municipal de Educação para manifestação conclusiva. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Andreia de Carli Giacomini,**  
Presidente

  
**Nirvânia Schultz**  
Secretária

  
**Weber de Abreu Miranda**  
Membro



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**ATA DE DELIBERAÇÕES**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andreia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz, e Weber de Abreu Miranda, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 076, de 01 de abril de 2022, do Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, a Sra. Andreia de Carli Giacomini propôs novo modelo de documentação para a prestação de contas, normatizando as referidas planilhas e afins. Também foi proposto reunião online para capacitar a Associação Agrícola de Marilândia. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
**Andreia de Carli Giacomini,**  
Presidente

  
**Nirvânia Schultz**  
Secretária

  
**Weber de Abreu Miranda**  
Membro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

**Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.**

Em análise da documentação apresentada por meio do processo nº 5296/2021, que trata da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/2021, firmado com a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, apresentamos as seguintes ponderações finais (Externo: 009291/2022):

- 1- A execução do repasse referente a segunda parcela esta de acordo com o Plano de trabalho.

Tendo em vista as considerações acima expostas, aprovamos a documentação apresentada.

Linhares/ES, 29 de julho de 2022.



**MARIA OLIMPÍA DALVI RAMPINELLI**

Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021

Ciente: \_\_\_\_\_



1561	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processos Nº 009291/2022**

**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**

Considerando que em análise preliminar aos documentos apresentados na prestação de contas, os quais foram devidamente apresentados;

Considerando que após o encaminhamento dos referidos documentos, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise concluiu pela homologação do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas;

Considerando ainda, que restou devidamente demonstrado que os recursos financeiros foram reprogramados e serão utilizados em consonância com o proposto no plano de trabalho, alcançando o cumprimento das metas e objetivos, que consiste em um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, proporcionando uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes, CONCLUÍMOS pela aprovação definitiva da prestação de contas objeto dos autos.

Comunique-se a instituição colaboradora.

Linhares/ES, 29 de julho de 2022.

*[Handwritten Signature]*

**MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 015/2017